



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONCURSOS PÚBLICOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO**

**EDITAL N.º 098/2015-CONCURSOS PÚBLICOS N.º 001/2015  
HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS EMPREGOS DE 01 À 05, DE 07 À 11 E DE 13 À 40,  
HOMOLOGA PRELIMINARMENTE AS INSCRIÇÕES PARA OS EMPREGOS 06  
EDUCADOR SOCIAL E 12 AUDITOR TRIBUTÁRIO, ALTERA O NOME DO EMPREGO 17  
– ODONTÓLOGO PARA 17 – CIRURGIÃO DENTISTA E PRESTA OUTRAS  
INFORMAÇÕES.**

**O Prefeito Municipal de Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital, o que segue:

**1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:**

**1.1.** Estão sendo divulgadas, através deste Edital, as listas contendo a relação dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas, nos empregos de 01 à 05, de 07 à 11 e de 13 à 40, quanto ao pagamento, abaixo especificadas:

**Anexo II** – Candidatos homologados sem reserva de vagas (Antes dos Recursos)

**Anexo III** – Candidatos homologados com direito a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (Antes dos Recursos)

**2. HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR PARA OS EMPREGOS 06 EDUCADOR SOCIAL E 12 AUDITOR TRIBUTÁRIO:**

**2.1.** Para os empregos 06 Educador Social e 12 Auditor Tributário a homologação divulgada neste edital é preliminar, visto que os candidatos poderão desistir de participar do certame, conforme subitem 2.5.1.2 do Edital N.º 094/2015 e subitem 2.2 do Edital n.º 096/2015.

**3. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS, CONFORME ITEM 3.6, ALÍNEA “D” DO EDITAL Nº 075/2015.**

Ficam não homologadas as inscrições para os candidatos constantes no Anexo IV deste Edital, por descumprimento 3.6, alínea “d” do Edital n.º 075/2015.

**4. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE SOLICITARAM DIREITO À RESERVA DE VAGA (APÓS AVALIAÇÃO DOS LAUDOS MÉDICOS PELA JUNTA MÉDICA DA PREFEITURA)**

**4.1.** Os candidatos a seguir relacionados que solicitaram o direito à reserva de vaga prevista no item 4 e Anexo IV do Edital de Abertura Nº 075/2015 e item 1.2 do Edital N.º 094/2015, tiveram suas inscrições homologadas, conforme segue:

**4.1.1.** Inscrição homologada **com direito à reserva de vaga** como Pessoa com Deficiência - PD:

Inscrição	Cargo	Candidato
123800	Assistente Social	ALANA MAYER FRANTZ
126125	Auditor Tributário	ANDREIA FROHLICH

125847	Agente de Trânsito	DANIEL SPIER PAZ
125717	Almoxarife	ELIZANDRO ALEX EISENHARDT KUHN
123688	Auxiliar Administrativo	FABIANO OLIVEIRA FIGUEIREDO
123322	Auditor Tributário	GLAUBER SANTOS SILVA
123562	Vigia	LEANDRO DA SILVA LOPES
125766	Advogado	LIANE DEBUS OLIVEIRA SOUZA
123666	Auxiliar Administrativo	MARIA ELISABETE PAVAO DE SOUZA
124020	Cirurgião Dentista – ESF	MARMARA MARJA DO NASCIMENTO PIRES
122644	Oficineiro de Artesanato	NILDA TEREZINHA BATISTA DA ROSA
125865	Auditor Tributário	REGIS BACKES
125525	Enfermeiro	RINALVA NOVAIS MANCIO
123635	Assistente Social	ROBERTO DA CRUZ FONSECA JUNIOR

## 5. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS

Esse Edital e seus Anexos estão igualmente à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- Na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos-FDRH-Av. Praia de Belas, n.º 1595;
- Na Prefeitura Municipal de Rio Pardo, Rua Andrade Neves, 324, no bairro Centro em Rio Pardo/RS;
- e na Internet nos endereços [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br) e [www.riopardo.rs.gov.br](http://www.riopardo.rs.gov.br) .

## 6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

Da não homologação do pedido de inscrição caberá recurso, conforme o previsto no item 9 do Edital Nº 075/2015-Concursos Públicos N.º 01/2015.

### 6.1. Requerimento para Recurso:

Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o Requerimento para Recurso, conforme modelo que consta no Anexo I, deste Edital, o qual também se encontra à disposição dos candidatos nos locais indicados no item 5, deste Edital.

### 6.2. Prazo para interpor recurso e forma de encaminhamento:

#### 6.2.1. Prazo para encaminhar o recurso: 30/09/2015 a 02/10/2015.

#### 6.2.2. Forma de encaminhamento do recurso:

No período disposto no subitem 6.2.1 os recursos poderão ser encaminhados pelo Correio, somente por SEDEX, à Divisão de Concursos Públicos da FDRH, no endereço abaixo indicados.

Divisão de Concursos Públicos da FDRH  
 Concursos Prefeitura Municipal de Rio Pardo  
 Av. Praia de Belas, 1.595  
 Bairro Menino Deus  
 Porto Alegre /RS. CEP: 90.110-001

### 6.3. O pedido de recurso deverá conter:

- a) nome completo e número de inscrição do candidato;
- b) indicação do concurso;
- c) objeto do pedido de recurso, claramente especificado;

d) documentos anexados, caso necessário.

6.4. Não serão considerados os recursos encaminhados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no Requerimento para Recurso. Quando enviados por SEDEX, será considerada a data de postagem do recurso no Correio, que deverá ser dentro do prazo estabelecido para os recursos (subitem 6.2.1, deste Edital).

6.5. Não haverá recurso administrativo de reconsideração.

## **7. ALTERA O NOME DO EMPREGO 17 – ODONTÓLOGO PARA 17 – CIRURGIÃO DENTISTA E COMPLEMENTA A BIBLIOGRAFIA DO EMPREGO 21 PSICÓLOGO:**

7.1. No Edital N.º 075/2015 e seus Anexos, Edital N.º 094/2015 e seus Anexos e Edital N.º 096/2015 - Concursos Públicos N.º 001/2015, para o emprego 17 – Odontólogo, fica alterada a nomenclatura deste passando a ter a seguinte redação: 17 - Cirurgião Dentista.

7.2. Para o emprego 21 – Psicólogo, no Anexo V do Edital N.º 075/2015-Concursos Públicos N.º 001/2015, Programas e Bibliografias, no subitem 1.4.21 onde se lê: *DSM-IV. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002, leia-se: DSM-IV - TR. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.*

7.3. Permanecem inalteradas as demais disposições dos referidos Editais e seus Anexos.

## **8. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

8.1. Não foram consideradas efetivadas as inscrições provisórias de candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado, conforme confirmação de pagamento. Não estão sendo divulgados, por este Edital, os nomes dos candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de sua inscrição.

8.2. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser na forma e prazo previsto no subitem 6.2, deste Edital.

## **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARDO**

Ao 29 dia de setembro de 2015.

## **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Fernando Henrique Schwanke,**  
Prefeito Municipal de Rio Pardo.